

**MEMO Nº 011 / 2020- FUNTUR**

Parauapebas/PA, 16 de Janeiro de 2020



Ilmo. Sr.

José Alves de Lima

Chefe de Gabinete

Assunto: Solicitação de Contrato

**RECEBEMOS**  
EM: 16/01/2020  
HORA: 15:27  
GABINETE DO PREFEITO

Solicitamos o encaminhamento dos documentos junto a CPL, de forma a iniciar o processo de licitação por inexibilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de "Planejamento, Organização e Administração de eventos no **World Travel Market Latin América 2020**, conforme Projeto Básico em anexo".

**Valor Médio:** R\$ 274.147,67 (Duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

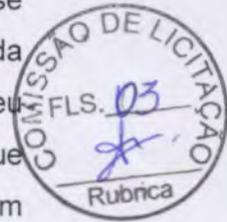
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração de eventos no **World Travel Market Latin América 2020**, para a participação do Município de Parauapebas no stand C17 de 7 x 12 m<sup>2</sup> totalizando no total 84m<sup>2</sup>.

**Justificativa:** Com o objetivo de promover os atrativos turísticos de Parauapebas aos agentes de viagens, operadores, consolidadores e mídia jornalística especializada nacional e internacional de turismo que se farão presente ao evento, Parauapebas participará pelo segundo ano consecutivo no **World Travel Market Latin América 2020**, feira essa que é uma das portas de entrada do calendário nacional e internacional para promoção de destinos Turísticos já consolidados e daqueles que estão se consolidando, Parauapebas dessa forma tem marcando presença nesses grandes eventos desde o ano de 2017 com a finalidade de se consolidar nesse mercado e dessa forma gerar fluxo de turistas dentro do Município onde os mesmo movimentaram a economia local, gerando mais empregos e riquezas aos seus munícipes. O Departamento Municipal de Turismo considera estratégica

Departamento Municipal de Turismo-DETUR  
Quadra Especial, S/N-Beira Rio II  
Parauapebas-PA / CEP: 68.515.000  
Tele. (94) 3346-49 95 / Ramal: 22 18  
E-mail: detur@parauapebas.pa.gov.br



sua participação nesses eventos, pois somente participando dos mesmos Parauapebas se tornara um referencia turística a nível nacional e internacional, Parauapebas é conhecida como a Capital do Minério de ferro, cortada pelo rio Parauapebas, a cidade possui em seu território a Floresta Nacional de Carajás e o Parque Nacional dos Campos Ferruginosos que fazem ligações entre o município e seus belos atrativos naturais e sustentáveis que levam os visitantes a um passeio ao interior de floresta preservada e rica em cachoeira, cavernas, savanas e lagoas, a cidade possui paisagens deslumbrantes e intensa agitação cultural, a Flona Carajás que além da reserva natural tem um centro de pesquisas em Botânica, Zoologia e Ecologia, conserva recursos florestais e fauna da Amazônia, o município tem trabalhado também as Rotas alternativas como a Rota das Águas, Indígena e do Búfalo que já vem sendo um grande sucesso em turistas da região.



**Prazo de Vigência do Contrato:** 90 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

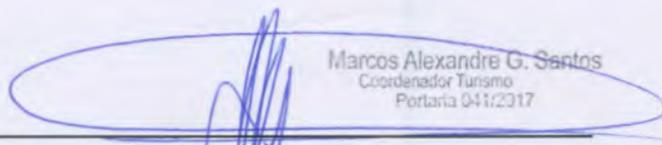
**Prazo de execução dos serviços:** 60 dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

#### **Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária**

Indicamos a Unidade Orçamentária **3501, Fundo de Desenvolvimento do Turismo, 04 695 3007 2.288, Gestão do Fundo de Desenv. do Turismo – FUNTUR**, dotação Orçamentária **3.3.90.39.00** e o saldo ficará na responsabilidade do setor de contabilidade – SEFAZ, localizado na Prefeitura Municipal de Parauapebas, já estando, por meio deste, autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAUAPEBAS**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

  
Marcos Alexandre G. Santos  
Coordenador Turismo  
Portaria 041/2017

**Marcos Alexandre G. dos Santos**  
Coordenador Municipal de Turismo  
Dec. 161/2017

Departamento Municipal de Turismo-DETUR  
Quadra Especial, S/N-Beira Rio II  
Parauapebas-PA / CEP: 68.515.000  
Tele. (94) 3346-49 95 / Ramal: 22 18  
E-mail: detur@parauapebas.pa.gov.br